PORTARIA Nº 493/2026

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, com fundamento na Decisão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, nos termos da Lei Ordinária nº 812, de 29 de novembro de 2007, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva do Processo de Sindicância de natureza Administrativo de Responsabilização – PAR nº 10/2026, instaurada através da Portaria n°. 196/2026, de 01 de junho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de novembro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretaria Municipal de Administração